

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 127 DE 02 DE MARÇO DE 2005.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.411

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a disposição do servidor **Gilton Cleiber Venâncio da Silva**, matrícula nº 26, cedido para a Prefeitura Municipal de Palmas, através do Decreto Administrativo nº 412, de 22 de novembro de 1999, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2005.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 02 dias do mês de março de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente